



UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa Trabalho Médico.
CNPJ:02.597.394.0001-32
Rua José Corsino, 486 W - Centro - Cep.: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Tel/Fax.: (065) 3339-1024
E-mail: faturamento@unimed531.coop.br

Tangará da Serra-MT, 28 de Fevereiro de 2017.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (8:00 horas às 17 h 30 min de segunda a sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Seq.	Código do Usuário	CPF
1	5315001000744	654.880.241- ⁰⁰
2	5315001000866	032.888.641- ⁰⁰
3	5315001000878	027.778.041- ⁰⁰
4	5315001000972	036.033.596- ⁰⁰
5	5315001001056	913.209.411- ⁰⁰
6	5315001001284	032.524.581- ⁰⁰
7	5315002000350	008.958.681- ⁰⁰
8	5315002000613	055.229.261- ⁰⁰
9	5315002000806	038.190.631- ⁰⁰
10	5315002001288	007.498.541- ⁰⁰
11	5315002001303	022.361.751- ⁰⁰
12	5315002001549	021.758.771- ⁰⁰
13	5315002001636	033.445.351- ⁰⁰
14	5315002001760	008.563.811- ⁰⁰
15	5315002001798	034.852.401- ⁰⁰
16	5315002001825	026.595.121- ⁰⁰
17	5315003000095	718.260.171- ⁰⁰
18	5316306001634	020.756.078- ⁰⁰
19	5316503000832	572.019.431- ⁰⁰
20	5316503001618	522.404.280- ⁰⁰
21	5316908000302	593.843.871- ⁰⁰
22	5316911000010	949.744.621- ⁰⁰
23	5316918110582	623.423.555- ⁰⁰
24	5316918868493	975.815.421- ⁰⁰
25	5318204000051	452.772.901- ⁰⁰

Seq.	Código do Usuário	CPF
1	5315001001019	060.861.131-**
2	5315001001242	058.793.551-**
3	5315002001283	039.093.881-**
4	5315002001696	966.805.633-**
5	5315002001715	452.573.021-**
6	5316503003387	899.036.501-**
7	5316908000291	903.039.111-**
8	5316908000364	916.015.681-**

Tangará da Serra-MT, 27 de Fevereiro de 2017.


Gerente Administrativo e Financeiro
Unimed Vale do Sapotuba



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA -2017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Exercício: 2017

Data.: 24/02/2017

Página : 1 of 2

Periodo de: 01/01/2017 a 31/01/2017

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo Anterior	Débitos no Mês	Créditos no Mês	Saldo Atual
10000.00.00.00. SISTEMA ORÇAMENTARIO	0,00	9.539.571,16	473.666,84	9.065.904,32
11000.00.00.00. RECEITAS / DESPESAS	0,00	8.224.200,00	24.200,00	8.200.000,00
11600.00.00.00. DESPESAS FIXADAS	0,00	8.224.200,00	24.200,00	8.200.000,00
11601.00.00.00. Suplementação	0,00	0,00	12.100,00	-12.100,00
11602.00.00.00. Redução	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
11604.00.00.00. Despesa Fixada	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00
12000.00.00.00. DESPESAS ORÇAMENTARIAS	0,00	1.315.371,16	449.466,84	865.904,32
12001.00.00.00. DESPESAS EMPENHADAS	0,00	865.904,32	449.466,84	416.437,48
12002.00.00.00. DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	449.466,84	0,00	449.466,84
20000.00.00.00. SISTEMA FINANCEIRO	90.923,30	1.230.547,99	2.105.452,31	-774.981,02
20100.00.00.00. DISPONIVEL	87.563,30	685.027,05	441.898,10	330.892,25
20102.00.00.00. EM BANCOS DIVERSOS	87.563,30	685.027,05	441.898,10	330.892,25
20102.02.00.00. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	87.563,30	685.027,05	441.898,10	330.892,25
20300.00.00.00. RESTOS A PAGAR	0,00	432.647,10	865.904,32	-433.257,22
20301.00.00.00. CEMPENHOS A PAGAR	0,00	432.647,10	865.904,32	-433.257,22
20400.00.00.00. RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIOR	4.166,00	9.251,00	0,00	13.417,00
20401.00.00.00. RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIOR	4.166,00	9.251,00	0,00	13.417,00
20401.01.00.00. Restos a Pagar Processados	4.166,00	4.166,00	0,00	8.332,00
20401.02.00.00. Restos a Pagar Nao Processados	0,00	5.085,00	0,00	5.085,00
20600.00.00.00. DEPOSITOS DE TERCEIROS	-806,00	112.622,84	114.316,52	-2.499,68
20601.00.00.00. Receitas Extra-Orçamentarias	-806,00	0,00	114.316,52	-115.122,52
20601.12.00.00. Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	43.364,97	43.364,97
20601.13.00.00. LN S.S. - Contribuição do Funcionalismo	0,00	0,00	16.063,53	16.063,53
20601.14.00.00. Contribuições Diversas	-806,00	0,00	6.897,56	-7.703,56
20601.15.00.00. RPPS - Contribuição do Funcionalismo	0,00	0,00	15.180,91	-15.180,91
20601.16.00.00. Contribuição Sindical	0,00	0,00	750,73	-750,73
20601.17.00.00. INSS-PREST SERVIÇOS	0,00	0,00	518,76	-518,76
20601.18.00.00. Juros Recebidos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	1.693,68	-1.693,68
20601.19.00.00. IRRF PREST SERVIÇOS	0,00	0,00	41,66	-41,66
20601.20.00.00. UNIMED	0,00	0,00	3.392,86	-3.392,86
20601.21.00.00. ISSQN	0,00	0,00	251,57	-251,57
20601.23.00.00. Empréstimos consignado CEF	0,00	0,00	26.160,29	-26.160,29
20602.00.00.00. Despesas Extra-Orçamentarias	0,00	112.622,84	0,00	112.622,84
20602.12.00.00. Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	43.364,97	0,00	43.364,97
20602.13.00.00. LN S.S. - Contribuição do Funcionalismo	0,00	16.063,53	0,00	16.063,53
20602.14.00.00. Contribuições Diversas	0,00	6.897,56	0,00	6.897,56
20602.15.00.00. RPPS - Contribuição do Funcionalismo	0,00	15.180,91	0,00	15.180,91
20602.16.00.00. Contribuição Sindical	0,00	750,73	0,00	750,73
20602.17.00.00. INSS-PREST SERVIÇOS	0,00	518,76	0,00	518,76
20602.19.00.00. IRRF PREST SERVIÇOS	0,00	41,66	0,00	41,66
20602.20.00.00. UNIMED	0,00	3.392,86	0,00	3.392,86
20602.21.00.00. ISSQN	0,00	251,57	0,00	251,57
20602.23.00.00. Empréstimos consignado CEF	0,00	26.160,29	0,00	26.160,29
20700.00.00.00. TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	683.333,37	-683.333,37
20701.00.00.00. INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	683.333,37	-683.333,37
20701.01.00.00. Da Prefeitura Municipal	0,00	0,00	683.333,37	-683.333,37
30000.00.00.00. SISTEMA PATRIMONIAL	-90.923,30	251.888,50	251.888,50	-90.923,30
30100.00.00.00. ATIVO PERMANENTE	1.973.237,68	6.905,04	16.200,81	1.963.941,92
30101.00.00.00. BENS MOVEIS	740.559,44	0,00	0,00	740.559,44
30101.01.00.00. Moveis, Utensilios e Equipamentos	518.096,35	0,00	0,00	518.096,35
30101.02.00.00. Veiculos	360.613,96	0,00	0,00	360.613,96
30101.03.00.00. Depreciação acumulada bens moveis	-68.118,89	0,00	0,00	-68.118,89
30101.04.00.00. Depreciação acumulada Veiculos	-70.031,98	0,00	0,00	-70.031,98
30102.00.00.00. BENS IMOVEIS	1.159.354,34	0,00	0,00	1.159.354,34
30102.01.00.00. Bens Imoveis	1.159.354,34	0,00	0,00	1.159.354,34
30103.00.00.00. BENS EM ALMOXARIFADO	40.433,91	6.905,04	16.200,81	31.138,14
30103.01.00.00. Material de Consumo	40.433,91	6.905,04	16.200,81	31.138,14
30104.00.00.00. BENS INTANGIVEIS	32.890,00	0,00	0,00	32.890,00
30104.01.00.00. Programa de Software - Licenças, Pacotes e kits	32.890,00	0,00	0,00	32.890,00
30700.00.00.00. SALDO PATRIMONIAL	-2.064.160,95	198.771,76	6.905,04	-1.872.294,27
30701.00.00.00. PATRIMONIO REAL LIQUIDO	-2.064.160,95	198.771,76	6.905,04	-1.872.294,27
31000.00.00.00. MUTAÇ ES PATRIMONIAIS	0,00	6.905,04	6.905,04	0,00
31700.00.00.00. BENS EM ALMOXARIFADO	0,00	6.905,04	6.905,04	0,00
31701.00.00.00. Adjuostos no mês	0,00	6.905,04	6.905,04	0,00
34000.00.00.00. INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	16.200,81	16.200,81	0,00
34300.00.00.00. BENS EM ALMOXARIFADO	0,00	16.200,81	16.200,81	0,00
34301.00.00.00. Baixa de Estoque-Material de Consumo	0,00	16.200,81	16.200,81	0,00
35000.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	0,00	23.105,85	205.876,80	-182.570,95
35001.00.00.00. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E PASSIVO	0,00	23.105,85	23.105,85	0,00
35002.00.00.00. Superavit orçamentario verificado no mes	0,00	0,00	182.570,95	-182.570,95
40000.00.00.00. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00	34.961,30	8.234.961,30	-8.200.000,00
40500.00.00.00. BALANÇO PATRIMONIAL / Abertura de Exercício	0,00	0,00	8.200.000,00	-8.200.000,00
46000.00.00.00. ATIVO COMPENSADO	77.751,30	13.554,60	21.406,70	69.899,20
46001.00.00.00. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	77.751,30	13.554,60	21.406,70	69.899,20
46001.01.00.00. Contrato de Fornecimentos de Bens e Serviços	77.751,30	13.554,60	21.406,70	69.899,20
48000.00.00.00. RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	-77.751,30	21.406,70	13.554,60	-69.899,20
48001.00.00.00. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	-77.751,30	21.406,70	13.554,60	-69.899,20
48001.01.00.00. Direitos e Obrigações Contratadas	-77.751,30	21.406,70	13.554,60	-69.899,20
Total:	0,00	2.865.968,95	11.085.968,95	-8.200.000,00

HELIO JOSE SCHWAB
Presidente

WENCESLY ALVES GARCIA
Contabilista
TC CBC MT 003 537.CBE.3061398214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA COOPERATIVA
DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO
COOPERVIDA-MT - CNPJ 12.556.384/0001-02 - NIRE 51400009023B

O Presidente da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – COOPERVIDA-MT, Senhor Adilso Afonso da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 114 (cento e quatorze) membros, para reunirem – se em Assembleia Geral Ordinária – AGO, à realizar-se no dia 10(dez) de março do ano de 2017(dois mil e dezessete), nas dependências da sua sede social, situada à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54-N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e, às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)- Em Regime de Assembleia Geral Ordinária – AGO

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

a)- Relatório de Gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras ou perdas;

b)- Parecer do Conselho Fiscal.

II – Destinação das sobras ou perdas apuradas, com possível rateio das perdas;

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;

IV – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – Taxa de administração para produtos comercializados e verificação de retenção do valor das operações em comum.

Adilso Afonso da Silva
Presidente